



PORTARIA INTERNA Nº 264/2017-GAB/SEC/SEAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 317/2017/GRH/SEAP e Memorando nº 304/2017-DAF/SECEX/SEAP (Protocolo nº 3119.0011885.2017), que versa sobre a situação funcional do servidor JOSE LUIZ DA SILVA OLIVEIRA, Matrícula nº 104.325-0 H, do quadro permanente desta Secretaria, lotado no Centro de Detenção Provisória de Manaus- CDPM II;

CONSIDERANDO que os Laudos Médicos apresentados pelo servidor abrange o período de 26/10/2017 a 24/12/2017 e outro no período de 22/07/2017 a 19/09/2017, ficando em aberto o período de 20/09/2017 a 25/10/2017, e que a Gerência de Recursos Humanos entrou em contato com o mesmo e não obteve retorno para a entrega de novos documentos atualizados;

RESOLVE:

INSTAURAR a presente Sindicância, para apurar os fatos acima narrados em todas as suas circunstâncias, conforme previsto nos Artigos 175 a 178, da Lei nº 1.762/86.

DESIGNAR a Comissão Permanente de Sindicância desta Secretaria, constituída pela Portaria nº 096/2017-GAB/SEC/SEAP, publicada no DOE de 29.08.2017, para proceder às investigações que se fizerem necessárias, devendo apresentar Relatório conclusivo no prazo de trinta dias, a contar da data da ciência desta Portaria. Autue-se esta, o Processo nº 3119.0011885.2017, bem como a página do DOE onde se encontra publicada a Portaria que constitui a Comissão Permanente de Sindicância designada para presidir este procedimento administrativo.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Manaus, 27 de dezembro de 2017.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CEL QOPM CLEITMAN RABELO COELHO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária – SEAP



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS